

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 6551520 - CPER-1CAPHPJLMCTPC

SEI!TJPR N° 0040154-52.2021.8.16.6000 SEI!DOC N° 6551520

ATA Nº 02/2021 DA REUNIÃO DA 1º COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA, tendo por pauta a Convite nº 03/2021, protocolo SEI nº 0040154-52.2021.8.16.6000, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE PERGOLADO NA PRAÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA. Membros presentes: ALVARO CEZAR LOUREIRO, Presidente, ANDERSON ERENIN MAYA YAMAGUCHI, IVO CARSTENS TELLES, LUCIANO ALEXANDRE PEROLA, MAURÍCIO PIETROCHINSKI JUNIOR, JANAÍNA SETIN MOTTER e ROSNI JOSÉ BUENO. Ausente justificadamente RUBENS WILSON SACCENTI. No dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (01/07/2021), às 14:00 horas, no Auditório do Departamento do Patrimônio, sito na Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Centro Cívico, não obstante o edital ter sido publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Edição nº 2997 em 22/06/2021 (documento nº 6510185) e no jornal "Bem Paraná", página 12 (documento nº 6510188) na mesma data, bem como no site https://www.tjpr.jus.br/sistema-de-licitação, bem como enviada carta convite (6510248) observada, assim, a publicidade do ato, no horário aprazado, estipulado no preâmbulo do Edital em referência, não compareceram quaisquer interessados. Ante o exposto, a Comissão, à unanimidade de votos, delibera por: I – DECLARAR DESERTA A LICITAÇÃO; II – ENCAMINHAR o presente expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente para adoção das medidas que entender necessárias. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 14:20 horas. Eu, Alvaro Cezar Loureiro, secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por ALVARO CEZAR LOUREIRO, Presidente de Comissão Permanente, em 01/07/2021, às 14:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVO CARSTENS TELLES**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 01/07/2021, às 14:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ERENIN MAYA YAMAGUCHI**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 01/07/2021, às 14:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1 of 2 01/07/2021 14:33



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO ALEXANDRE PEROLA, Integrante de Comissão Permanente, em 01/07/2021, às 14:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO PIETROCHINSKI JUNIOR, Integrante de Comissão Permanente, em 01/07/2021, às 14:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador 6551520 e o código CRC D2C2877B.

0040154-52.2021.8.16.6000 6551520v2

2 of 2 01/07/2021 14:33